USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 22 de junho de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 64 a 68 do processo de nº 393/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 393/2026
Dispensa de Licitação nº 62/2026

Objeto: Aquisição através de compra direta, de materiais hidráulicos, para atender às necessidades dos departamentos de manutenção dos Campi da Universidade Municipal de São Caetano do Sul no valor total de R$ 37.659,35 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Climax Materiais Elétricos e Variedades – CNPJ: 51.382.025/0001-38.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 13 de julho de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor